



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei n° 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei n° 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria n° 3245 – 27/10/2004 – CNAS n° 202 – 18/12/2001
CMAS n° 03 – 30/03/1998 – COMUCRA n° 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução n° 239 – 19/12/2006
CNPJ n° 45.307.261/0001-97

Entidade

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração N° 16 e Termo Aditivo N° 01/24 - Fonte 5
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob
ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
09/12/2024	Setembro	R\$ 4.000,00
Total Repassado		

PLANILHA DE DESPESAS

Data Emissão Nota	N° Nota	Descriminar natureza da despesa	Favorecido	Valor Nota (R\$) (ou pago)
12/12/24	Recibo	Utilidade Pública	Vivo	115,00
18/12/24	Recibo	Utilidade Pública	CPFL	901,20
20/12/24	Recibo	Folha de pagamento	FGTS	282,00
20/12/24	Recibo	Folha de pagamento	INSS	190,32
26/12/24	Recibo	Folha de pagamento	Roberta Ferraz de Souza	1.849,19
26/12/24	Recibo	Folha de pagamento	Cleusa Maria D de Oliveira	1.598,74
TOTAL				4.936,45

Números de documentos: 06

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 935,85
(+) Valor Repassado	R\$ 4.000,00
(+) Total acumulado	R\$ 4.935,85
(-) Despesas comprovadas	R\$ 4.936,45
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 0,60 (-)
(+) Rendimento	R\$ 0,60
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 0,00

UTILIZADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SUBVENÇÃO MUNICIPAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 27 de Dezembro de 2024


Danilo Jose Fuzzaro Zambrano
Presidente
CPF 329.103.218-78


Rogerio Antonio Fuzaro
1º Tesoureiro
CPF 154.745.548-93